

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
Corregedor-Geral do Ministério Público

Sérgio Dário Machado
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele	Fernando Franklin da Costa Santos	Eloiza Helena Chiabai
José Marçal de Ataíde Assi	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Sócrates de Souza
Heloisa Malta Carpi	Maria da Penha de Mattos Saudino	Licéa Maria de Moraes Carvalho
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Carla Viana Cola	José Claudio Rodrigues Pimenta
Antônio Carlos Amancio Pereira	Ivanilce da Cruz Romão	Andréa Maria da Silva Rocha
Domingos Ramos Ferreira	Alexandre José Guimarães	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Eliezer Siqueira de Sousa	Mariela Santos Neves Siqueira	Maria Auxiliadora Freire Machado
Gabriel de Souza Cardoso	Adonias Zam	Benedito Leonardo Senatore
		Maria de Fátima Cabral de Sá

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 8.723 de 23 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 09/12/2015 a *14/12/2015.

PORTARIA Nº 8.728 de 23 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997*, a Promotora de Justiça, DANIELLA LEÃO DE ALMEIDA SÁ, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (somente nos processos), no período de 23/11/2015 a 26/11/2015.

Vitória, 23 de novembro de 2015.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
*Republicadas com alterações

PORTARIA Nº 8.807 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, (apenas nas audiências), no dia 19/11/2015.

PORTARIA Nº 8.808 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDRÉÃO, para exercer também a função de 8º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas audiências), no dia 26/11/2015.

PORTARIA Nº 8.809 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, (apenas nas audiências), no dia 16/11/2015.

PORTARIA Nº 8.810 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (apenas nas audiências), no dia 25/11/2015.

PORTARIA Nº 8.811 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 15/12/2015 a 18/12/2015.

PORTARIA Nº 8.812 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FLAVIO CAMPOS DIAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (apenas nas audiências), no dia 27/11/2015.

PORTARIA Nº 8.813 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição da Barra, (para atuar nos autos do processo nº Processo nº: 0000227-44.2003.8.08.0015), no período de 24/11/2015 a 25/11/2015.

PORTARIA Nº 8.814 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA EDNA PEPE, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, no período de 24/11/2015 a 18/12/2015.

PORTARIA Nº 8.815 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, (para atuar nos autos do processo nº autos nº 0008873-60.2014.8.08.0014), no dia 24/11/2015.

PORTARIA Nº 8.816 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO ROBSON DA SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus, (apenas nas audiências), no dia 26/11/2015.

PORTARIA Nº 8.817 de 24 de novembro de 2015

REVOGAR a Portaria nº8159, publicada no Diário Oficial de 04/11/2015, que designa o Promotor de Justiça, PATRÍCIA CALMON RANGEL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, a partir de 23/11/2015.

PORTARIA Nº 8.818 de 24 de novembro de 2015

CONCEDER trânsito ao Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, no período de 15/12/2015 a 18/12/2015,

PORTARIA Nº 8.819 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 2º Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, (apenas nas audiências), no período de 25/11/2015 a 26/11/2015.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 197956

PORTARIA Nº 8.838 de 24 de novembro de 2015

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XV da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Procurador de Justiça Dr. Alexandre José Guimarães para funcionar como adjunto, na função de 1º Promotor de Justiça de Baixo Guandu, 11º Promotor de Justiça Cível de Colatina e 2º e 3º Promotor de Justiça Cível de Linhares (com anuência dos titulares) em relação especificamente aos fatos ocorridos ou que venham a ocorrer no Estado do Espírito Santo em decorrência do rompimento de barragens de rejeitos da Samarco Mineração S/A em Mariana/MG e integrar, como colaborador, na Força Tarefa Rio Doce - FTRD, de acordo com a Portaria nº 8.454, publicada no Diário Oficial de 11/11/2015, a partir de 24/11/2015.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 197966

Ordem de Fornecimento MP nº 112/2015, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2015 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e AMC Informática LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Total: R\$ 4.701,84 (Quatro mil setecentos e um Reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia de Informação, no elemento de despesa nº 3.3.90.30.17 - Material de Consumo - Material de Processamento de Dados.

Vitória, 11 de Novembro de 2015.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 197941